

LEI Nº 412/2016

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.501	Secretaria de Educação – Administração Direta
Função	12	Educação
Sub-Função	364	Ensino Superior
Programa	0033	Programa Municipal de Apoio a Alunos do Ensino Superior e Técnico
Ação de Governo	2157	Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental e Técnico
	Objeto	Subsidiar parte do valor do transporte de alunos do ensino Superior e Técnico do Município de Iguaracy para estudarem em outros municípios.
Elemento Despesa	339033	Passagens e Despesa com Locomoção
Valor R\$	80.000,00	Recursos do Tesouro

Total Geral do Crédito: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de Recursos:

1. Anulação de dotações constantes do orçamento em vigor, conforme quadros abaixo:

Unidade Orçamentária	02.302	Encargos Gerais/Especiais do Município
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	843	Serviço da Dívida Interna

Francisco Desses Monteiro
 PREFEITO